



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor Deputado Zé Caramori, referente ao Processo PL. nº 161/2023.
Análise de emenda substitutiva global exarado na Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Camilo Martins			
Dep. Ana Campagnolo		X	
Dep. Fabiano da Luz		X	
Dep. Marcius Machado Substituído pelo Dep. Ivan Naatz.		X	
Dep. Pepê Collaço			
Dep. Repórter Sérgio Guimarães		X	
Dep. Tiago Zilli			
Dep. Volnei Weber			
Dep. Zé Caramori		X	

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 03/10/2023.

Coordenadoria das Comissões

